
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PORTARIA Nº 878/2023 DE 21 DE JULHO DE 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais e conforme Art. 7º, inciso XIX, do Decreto nº 19.048 de 06/06/2023, publicado no D.O.M.E.R nº3489 de 07/06/2023.

CONSIDERANDO o Art. 100, da Lei Complementar nº 385, de 01/07/2010, publicada no D.O.M nº 3.786, de 01/07/2010.

CONSIDERANDO o Art. 154, § 1º, do Decreto nº 11.824, de 18/10/2010, publicado no D.O.M nº 3.871, de 01/11/2010.

CONSIDERANDO a Portaria nº 060/DIAT/ASTEC/SEMAD, de 17/08/2011, publicado no D.O.M nº 4064 de 17/08/2014 resolve:

INTERROMPER a pedido, a **LICENÇA PRÊMIO** da servidora **ALCILENE MOREIRA DE OLIVEIRA SILVA**, Cadastro nº 77520, ocupante do cargo efetivo de **MERENDEIRA ESCOLAR**, do Quadro Pessoal deste Município, lotada na **Secretaria Municipal de Educação - SEMED**, concedida pela Portaria nº 773/SEMAD/DGP/DICAS, de 04/07/2023, publicada no DOMER nº 3517 de 06/07/2023, a partir de **01/11/2023**, conforme ofício nº 515/2023/DGP/GAB/SEMED, de 17/07/2023.

ALEXEY DA CUNHA OLIVEIRA

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:A1487601

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 25/07/2023. Edição 3523

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>